



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

COMARCA DE ALTO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Moacyr Gonçalves Ponce

REGISTRADOR



CNM 085696-2.0010263-16

MATRÍCULA
10.263

FICHA
01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

DATA
22.11.2012

IMÓVEL: - LOTE de terras nº 51-A (cinquenta e um-A), divisão do lote nº 51, da Gleba Patrimônio Maristela, com a área de 4,743248ha. (quatro hectares, setenta e quatro ares, trinta e dois centiares e quarenta e oito miliares), ou seja, 47.432,48 metros quadrados, situado neste município e comarca de ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, dentro das seguintes metragens e confrontações: "Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na divisa com o perímetro do Patrimônio de Maristela e na divisa com o lote nº 52, segue confrontando com o referido lote no rumo SE.16°58'NO. com 161,10 metros, até um marco cravado na divisa com o lote nº 51-B; deste ponto, segue confrontando com o referido lote no rumo NO.83°06'SE. com 407,50 metros, até um marco cravado na margem de uma Estrada; deste ponto, segue margeando a referida Estrada rumo a Maristela numa distância de 96,00 metros, até outro marco cravado na divisa com o perímetro do Patrimônio de Maristela; e, finalmente, confrontando com o referido perímetro no rumo NE.88°57'SO. com 374,00 metros, segue até o ponto de partida".

PROPRIETÁRIOS: - 1) - **TÂNIA TAMAE YUKI**, CI/RG. nº 3.942.586-6-SSP-PR. e CPF. nº 807.268.289-04, brasileira, professora, domiciliada nesta cidade, e residente na Rua Gladiolo nº 4482, casada, em 26.11.1996, sob o regime de bens legal da comunhão parcial, com RONALDO OLIVEIRA, CI/RG nº 101.285-SSP-MS. e CPF. nº 236.702.901-68; parte ideal correspondente a 42,286% (quarenta e dois inteiros e duzentos e oitenta e seis milésimos de pontos percentuais);

2) - **ANTONIO TOKUO YUKI**, CI/RG. nº 1.072.499-SSP-PR. e CPF. nº 435.880.699-68, brasileiro, domiciliado em Ibaí, deste Estado e residente na Rua Cipriano Carneiro nº 76, técnico em sericultura, exercendo o cargo de Gerente da Kanebo de Ibaí, referida, casado em 24.07.1982 sob o regime de bens legal da comunhão parcial com **TOSHIKO MARIA MOROTA YUKI**, CI/RG. nº 918.963-SSP-PR. e CPF. nº 238.884.159-34; parte ideal correspondente a 15,428% (quinze inteiros e quatrocentos e vinte e oito milésimos de pontos percentuais); e

3) - **GERALDO KATSUMI YUKI**, CI/RG. nº 2.150.580-SSP-PR. e CPF. nº 444.254.309-72, brasileiro, agricultor, domiciliado nesta cidade, e residente na Rua Gladiolo nº 4482, casado em 02.01.1988 sob o regime de bens legal da comunhão parcial com **FÁTIMA RODRIGUES YUKI**, CI/RG. nº 6.146.538-3-SSP-PR. e CPF. nº 511.487.309-15; parte ideal correspondente a 42,286% (quarenta e dois inteiros e duzentos e oitenta e seis milésimos de pontos percentuais).

TÍTULOS AQUISITIVOS: - R.s-06/07 e 08, de 31.07.2009; Av.s-10 e 11, desta data, da Matrícula nº 1.343, de 20.01.1977; Matrícula nº 10.258, desta data; AV.s-01 e 02, desta data, da Matrícula nº 10.258, referida; do Livro nº 02, do Registro Geral; desta Serventia.

Ex. (Moacyr Gonçalves Ponce), Registrador, através das CERTIDÕES: 1) - Negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias, de ônus reais e alienações nº 4.246; e 2) - Inteiro Teor nº 4.247, expedidas nesta data; desta Serventia; que ficam arquivadas nesta Serventia, abri esta Matrícula e dou fé.

(VRC/R\$/SELO/FUNREJUS:30,00/4,23/2,69/Incidente).

Protocolo nº 41.551 - 22.11.2012 -

R-01-10.263 - 22.11.2012 - DIVISÃO AMIGÁVEL E EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO -

PESSOAS: - ADQUIRENTE: - **GERALDO KATSUMI YUKI**, casado com, **FÁTIMA RODRIGUES YUKI**; referidos.

TRANSMITENTES: - 1) - **TÂNIA TAMAE YUKI**, casada com, **RONALDO OLIVEIRA**; e

2) - **ANTÔNIO TOKUO YUKI**, casado com, **TOSHIKO MARIA MOROTA**

YUKI; referidos.

CÓDIGOS DO IMÓVEL: - RECEITA FEDERAL: NIRF: 3.672.906-0;

INCRA: 950.114.614.270-4 - CCIR: 07855015095.

DENOMINAÇÃO E LOCALIZAÇÃO: - SÍTIO YUKI.

VALOR DA AVALIAÇÃO: - R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais).

TÍTULO: - DIVISÃO AMIGÁVEL, por escritura lavrada às fls. 100/104, do livro nº 65N, em 10.07.2012, na notaria local, acompanhada dos **DOCUMENTOS:** - 1) - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR: 2006/2007/2008/2009, com as seguintes especificações: Códigos do Imóvel Rural - INCRA: 950.114.614.270-4 -

Segue no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UCV3Q-YRFRQ-ZNN3N-V88JK>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSUQ GNQV 8XAMC FVDEA





Valide aqui
este documento

VERSO DA FICHA

01

MATRÍCULA

10.263

CCIR: 07855015095; Área Total (ha): 16,9400; Módulo Rural (ha): 0,0000; Nº Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (ha): 20,0000; Nº Módulos Fiscais: 0,8470; FMP (ha): 2,0000 em nome de Tania Tame Yuki e outros e denominado SÍTIO YUKI; e, 2) - FUNREJUS nº 11041002300001872, de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), sobre R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), quitado em 11.07.2012 - Bradesco Expresso - 10h44m. - Autenticação: 511772; e das **CERTIDÕES**:- 1) - PREDIAL:- a) - Negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias, de ônus reais e alienações nº 2.338, desta Serventia, expedida em 10.07.2012; e, b) - Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Código de controle da certidão: 4D2C.61A0.38D9.7B1D, emitida eletronicamente via internet em 24.08.2012 - 10h03m01s. pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, do NIRF: 3.672.906-0 em nome de Seiichi Yuki e denominado SÍTIO YUKI; e das **DECLARAÇÕES**:- sob responsabilidade civil e penal: 1) - dos TRANSMITENTES:- a) - de que não comercializam as suas produções no exterior nem diretamente no varejo ao consumidor, não são responsáveis por recolhimentos de contribuições à Previdência Social, motivo pelo qual não possuem matrículas junto ao INSS como empregadores urbanos ou rurais; b) - de que inexistem contra eles ações reais ou pessoais reipersecutórias distribuídas em seus nomes, relativas ao imóvel, nem quaisquer ônus reais sobre o mesmo; 2) - do NOTÁRIO:- a) - de que foram apresentadas as certidões negativas/positivas: Estaduais, Federais, Ambientais, Feitos Ajuizados desta comarca e da comarca de Ibaíti, Trabalhistas de Paranavaí e Ibaíti, deste Estado, e da Justiça Federal; e, b) - de que as partes são capazes.

REGISTRO:- ATRAVÉS DO TÍTULO, OS TRANSMITENTES TRANSMITIRAM AO ADQUIRENTE, E ESTE ADQUIRENTE, EM PAGAMENTO DE SUA COTA-PARTE, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA.

Eu, (Moacyr Gonçalves Ponce), Registrador, fiz este registro e dou fé.
(VRC/R\$/SELO/FUNREJUS:4.312,00/607,99/2,69/Pg.).

Protocolo nº 41.553 - 22.11.2012 -

R-02-10.263 - 22.11.2012 - VENDA-E-COMPRA -

PESSOAS- ADQUIRENTE:- **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF. nº 15.046.585/0001-58 - NIRE (sede) 41 2 0727573-8, Sociedade Empresária Limitada, com sede em Apucarana, deste Estado, na Rua Dr. Oswaldo Cruz nº 1111 - Sala 101 - Edifício Planalto, representada por seu procurador ROBERTO APARECIDO HERRERA, CI/RG. nº 5.043.234-3-SSP-PR. e CPF. nº 761.076.809-00, brasileiro, casado, agricultor, domiciliado no município de Jandaia do Sul, e residente na Estrada Velha para Marumbi - Km. 4.

TRANSMITENTES:- **GERALDO KATSUMI YUKI**, e sua mulher, **FÁTIMA RODRIGUES YUKI**, do lar; referidos.

PREÇO:- R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais), pago e quitado.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA por escritura lavrada às fls. 126/130, do livro nº 65N em 13.07.2012, na notaria local, acompanhada dos **DOCUMENTOS**:- 1) - Guia Recolhimento - ITBI - Guia nº 2823/2012, de R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais), referentes ao ITBI de 2% sobre R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais), quitada em 19.07.2012; 2) - FUNREJUS nº 12037000800001871 de R\$ 78,40 (setenta e oito reais e quarenta centavos), sobre R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais), quitado em 13.07.2012 - Bradesco Expresso - 14h42m. - Autenticação: 119981; e, 3) - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR: 2006/2007/2008/2009, o constante no R-01 supra; das **CERTIDÕES**:- 1) - PREDIAL:- a) - Negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias, de ônus reais e alienações nº 4.248, desta Serventia, expedida nesta data; e, b) - Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Código de controle da certidão: 4D2C.61A0.38D9.7B1D, emitida eletronicamente via internet em 24.08.2012 - 10h03m01s. pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, do NIRF: 3.672.906-0 em nome de Seiichi Yuki e denominado SÍTIO YUKI; e, 2) - **PESSOAL**:- a e b) - Negativas de Débitos Trabalhistas nºs 8091770/2012 e 8091832/2012, emitidas eletronicamente via internet, em 13.09.2012 - 17h01m08s. e 17h01m41s. pela Justiça do Trabalho; e, das **DECLARAÇÕES** sob responsabilidade civil e penal: 1) - dos TRANSMITENTES:- a) - de que o objeto da presente transação está absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dívidas, ônus reais, fiscais, foro ou pensão, e outros judiciais ou extrajudiciais, inexistindo, em relação a ele, ações reais reipersecutórias; b) - de que não comercializam a sua produção no exterior nem diretamente no varejo ao consumidor, não são responsáveis por recolhimentos de contribuições a Previdência Social, motivo pelo qual não possuem matrículas junto ao INSS como empregadores urbano ou rural; c) - de que inexistem contra eles ações reais ou pessoais reipersecutórias distribuídas em seus nomes, relativas ao imóvel, nem quaisquer ônus reais sobre o mesmo; e d) - de que GERALDO KATSUMI YUKI, declara inexistir a seu encargo responsabilidades oriundas quanto aos Tributos ou Contribuições Estaduais, Federais e a Dívida Ativa da União, inclusive multas e outras imposições pecuniárias; e, 2) - do NOTÁRIO:- a) - de que foram apresentadas as certidões Negativas: Estadual, Federal, Ambientais, Feitos Ajuizados desta comarca, Trabalhistas de Paranavaí, referida, e da Justiça Federal; b) - de

Segue na ficha 02

CNM 085696.2.0010263-16

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Página: 2/6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UCV3Q-YRFRQ-ZNN3N-V88JK>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.569-6

e o código de verificação do documento: 1VLTH96

Consulta disponível por meio de assinatura eletronicamente por: NATACHA FATOBENI (***.181.189-**)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSUQ GNQQV 8XAMC FVDEA



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

COMARCA DE ALTO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Moacyr Gonçalves Ponce

REGISTRADOR



CNM 085696-2.0010263-16

MATRÍCULA
10.263

FICHA
02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

DATA
22.11.2012

que as partes são capazes; e, c) - de que emitiu a DOI - Declaração sobre Operação Imobiliária.

REGISTRO:- PELO PREÇO, ATRAVÉS DO TÍTULO, OS TRANSMITENTES VENDERAM À ADQUIRENTE, E ESTE COMPROU O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, TRANSFERINDO-SE CONSEQUENTEMENTE A PROPRIEDADE.

Eu, (Moacyr Gonçalves Ponce), Registrador, fiz este registro, dou fé e emitirei a DOI.
(VRC/R\$/SELO/FUNREJUS:4.312,00/607,99/2,69/Pg).

Protocolo nº 43.478 - 13.03.2014 -

AV-03-10.263 - 31.03.2014 - INCORPORAÇÃO AO PERÍMETRO URBANO -

PESSOA:- REQUERENTE:- MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, CNPJ nº 76.279.967/0001-16, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua José de Anchieta nº 1.641, representada pelo prefeito CLAUDIO GOLEMBA.

TÍTULO:- OFÍCIO DCT nº 056/2014 de 27.02.2014, com firma reconhecida, acompanhado dos **DOCUMENTOS:-** 1) - da LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL nº 014/2013 de 15.04.2013; e 2) - do Exemplar do Diário do Noroeste de Paranavai, deste Estado - Órgão Oficial do município - da publicação de referida lei em 17.04.2013, página 18; arquivados neste Serviço.

AVERBAÇÃO:- ATRAVÉS DA LEI FICA INCORPORADA AO PERIMETRO URBANO DE MARISTELA, DESTA COMARCA DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, A ÁREA CONSTANTE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA.

Eu, (Clélia Yuko Doi), Substituta do Registrador, fiz esta averbação e dou fé.
(VRC/R\$/PREN/FUNREJUS:630,00/98,91/1,57/Incidente)

Protocolo nº 53.348 - 17/05/2021 -

AV-04-10.263 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Tendo em vista ORDEM DE INDISPONIBILIDADE emitida pela 5ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PR, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.1416.01629931-IA-760, Processo nº 00081414320178160017 - 14/05/2021 - 16:05:16), procedo a presente para consignar que, no aludido processo foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ nº 15.046.585/0001-58). NADA MAIS. Custas: Diferido. Selo Digital: 0018125MJAA00000000045215. Em 18/05/2021.

Eu, (Clélia Yuko Doi), Oficiala Designada, fiz esta averbação e dou fé.

Protocolo nº 54.336 - 26/04/2022 -

R-05-10.263 - PENHORA - O imóvel desta matrícula, foi objeto de PENHORA, nos Autos nº 0005156-55.2017.8.16.0097 de Ação Execução de Título Extrajudicial, processados perante a Vara Cível de Ivaiporã-PR - Projudi, em que são partes **JUCÉLIA ROMAGNOLI DE SOUZA** (CPF nº 062.950.679-56) - exequente e **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ nº 15.046.585/0001-58) e **ROBERTO APARECIDO HERRERA** (CPF nº 761.076.809-00) - executados, para garantia de execução no valor de **R\$ 27.550,50 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)**, tudo conforme consta do TERMO DE PENHORA expedido em 31/03/2022, por Jessica Fernanda de Souza, Técnica Judiciária da aludida Vara. FUNREJUS nº 14000000008030202-0 devidamente quitado nesta data no valor de R\$ 55,10 (cinquenta e cinco reais e dez centavos). NADA MAIS. Custas: 192,62 VRC - R\$ 783,00. FUNDEP: R\$ 9,63. ISSQN: R\$ 9,63. Selo Digital: FN12J.5JqP.cDrU-fwGUt.J4LZs. Em 02/05/2022.

Eu, (Clélia Yuko Doi), Oficiala Designada, fiz este registro e dou fé.

Protocolo nº 55.835 - 19/12/2022 -

AV-06-10.263 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Tendo em vista ORDEM DE

Segue no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UCV3Q-YRFRQ-ZNN3N-V88JK>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSUQ GNQQV 8XAMC FVDEA



Valide aqui
este documento

VERSO DE FICHA
02V

Matrícula
10.263

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Cancelamento nº 202212.1914.02496600-TA-220, Processo nº 00081414320178160017 - Data de Cancelamento 19/12/2022 - 14:01:29 - Emissor da Ordem: 5ª Vara Cível de Maringá - PR, procedo a presente para **cancelar** a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, objeto da **AV-04** supra. **FUNREJUS** CÓD 25 - quitado. **NADA MAIS**. Custas: 315,00 VRC - R\$ 77,49. **FUNDEP**: R\$ 3,87. **ISSQN**: R\$ 3,87. Selo Digital: FN12J.4lqP5.cNe6h-f68o6.J4Ctj. Em 21/12/2022.
Eu, Clélia Yuko Doi, (Clélia Yuko Doi), Oficiala Designada, fiz esta averbação e dou fé.

Protocolo nº 56.168 - 15/03/2023 -

AV-7-10.263 INDISPONIBILIDADE DE BENS - Tendo em vista **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** emitida pela 5ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PR, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.1416.02603285-IA-990, Processo nº 00081414320178160017 - 14/03/2023 - 16:48:47), procedo a presente para consignar que, no aludido processo foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ nº 15.046.585/0001-58). **NADA MAIS**. Custas: Diferidas. Selo Digital: FN12J.JPqPD.bZHYe-h27mf.ZfwKk. Em 17/03/2023.
Eu, Rosani Leite Carvalho, (Rosani Leite Carvalho), Registradora de Imóveis, fiz esta averbação e dou fé.

Protocolo nº 56.176 - 21/03/2023 -

AV-8-10.263 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Tendo em vista **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** emitida pela 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE APUCARANA-PR, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.2017.02613760-IA-280, Processo nº 00204512920198160044 - 20/03/2023 - 17:53:51), procedo a presente para consignar que, no aludido processo foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ nº 15.046.585/0001-58). **NADA MAIS**. Custas: 0,00. Selo Digital: SFR1I.vJbJP.j2cKq-ZD9fZ.FN12q. Em 28/03/2023.
Eu, Denilza Gonçalves de Alcantara, (Denilza Gonçalves de Alcantara), Substituta Legal, fiz esta averbação e dou fé.

Av.9/M-10.263 - Protocolo nº 57.522 - 29/11/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**. (CNPJ nº 15.046.585/0001-58), conforme **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** emitida pela VARA CRIME DE ALTO PARANÁ - PR, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.2816.02196847-IA-021, Processo nº 00015785320208160041 - 28/11/2023 - 16:55:18). **EMOLUMENTOS** (630,00 VRC) - R\$ 154,98. **FUNREJUS** (CÓD 25): R\$ 38,75. **FUNDEP**: R\$ 7,74. **ISSQN**: R\$ 7,74. **SELO**: R\$ 0,00. **TOTAL**: R\$ 209,23. Selo Digital: SFR1I.vJ4fP.mEjEz-6x5eV.FN12q. Em 01/12/2023, eu, Andressa Aparecida Fatobeni, (Andressa Aparecida Fatobeni), Escrevente Autorizada, fiz este ato e dou fé. //

Av.10/M-10.263 - Protocolo nº 58.487 - 10/06/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**. (CNPJ nº 15.046.585/0001-58), conforme **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** emitida pela VARA CÍVEL DE ALTO PARANÁ - PR, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo de Indisponibilidade nº 202406.1014.03378660-IA-940, Processo nº 00001838920218160041 - 10/06/2024 - 14:42:25h). **EMOLUMENTOS** (Pendentes). Selo Digital: SFR1I.vJh7P.derJ9-XWcOO.FN12q. Em 12/06/2024, eu, Andressa Aparecida Fatobeni, (Andressa Aparecida Fatobeni), Escrevente Autorizada, fiz este ato e dou fé. //

Av.11/M-10.263 - Protocolo nº 59.322 - 30/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**. (CNPJ nº 15.046.585/0001-58), conforme ordem judicial proferida pela VARA CÍVEL DE ALTO PARANÁ - PR, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Continuação na folha 3

CNM 085696.2.0010263-16



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSUQ GNQV 8XAMC FVDEA



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UCV3Q-YRFRQ-ZNN3N-V88JK>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE ALTO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rosani Leite Carvalho - Registradora de Imóveis

MATRÍCULA 10.263	FICHA 03	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Rubrica 	Data 22/11/2012
----------------------------	--------------------	---------------------------------	-------------	---------------------------

CNM 085696.2.0010263-16

de Bens - CNIB (Protocolo de Indisponibilidade nº 202410.3013.03673877-IA-810, Processo nº 00001102020218160041 - 30/10/2024 - 13:01:08). EMOLUMENTOS (Pendentes). Selo Digital: SFRIL.vJW7P.derJ9-YWtOO.FN12q. Em 05/11/2024, eu, (Andressa Aparecida Fatobeni), Escrevente Autorizada, fiz este ato e dou fé.//

R.12/M-10.263 - Protocolo nº 60.472 - 12/06/2025 - **PENHORA** - Procedo ao presente registro para constar a penhora da parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula para cumprimento de Sentença (Rescisão do contrato e devolução do dinheiro). **EXEQUENTE:** VALDIR JOAQUIM THOMAZ (CPF nº 596.879.089-04). **EXECUTADO:** PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ nº 15.046.585/0001-58). **VALOR DA CAUSA:** R\$ 37.306,22 (trinta e sete mil e trezentos e seis reais e vinte e dois centavos), conforme DECISÃO extraída dos autos do processo nº 0001578-53.2020.8.16.0041, que tramita per ante o Juizado Especial Cível de Alto Paraná - PROJUDI, datado de 11/06/2025 (PROJUDI - 12/06/2025 - 12:21h). **GR-FUNREJUS** nº 14000000011780118-1, devidamente quitada em 25/06/2025 no valor de R\$ 74,61 (setenta e quatro reais e sessenta e um centavos). **BASE DE CÁLCULO DE EMOLUMENTOS E DE CUSTAS:** R\$ 37.306,22 (trinta e sete mil e trezentos e seis reais e vinte e dois centavos). EMOLUMENTOS (918,00 VRC) - R\$ 254,29. FUNREJUS (CÓD 25): R\$ 0,00. FUNDEP: R\$ 12,71. ISSQN: R\$ 12,71. SELO: R\$ 8,00 TOTAL: R\$ 287,71. Selo Digital: SFRIL2.V5euv.4hzc4-KZmaO.FN12q. Em 25/06/2025, eu, (Andressa Aparecida Fatobeni), Escrevente Autorizada, fiz este ato e dou fé.//

Av.13/M-10.263 - Protocolo nº 60.635 - 11/07/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo à presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA.** (CNPJ nº 15.046.585/0001-58), conforme ordem judicial proferida pela VARA CÍVEL DE ALTO PARANÁ - PR, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Protocolo de Indisponibilidade nº 202507.1017.04123686-IA-423, Processo nº 00002161620208160041 - 10/07/2025 - 17:41:06h). EMOLUMENTOS (Pendentes). Selo Digital: SFRIL.vJC7P.derJ9-mWAOO.FN12q. Em 15/07/2025, eu, (Andressa Aparecida Fatobeni), Escrevente Autorizada, fiz este ato e dou fé.//

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UCV3Q-YRFRQ-ZNN3N-V88JK>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSUQ GNQV 8XAMC FVDEA





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UCV3Q-YRFRQ-ZNN3N-V88JK>

CERTIDÃO nº 2862/2026. CERTIFICO e dou fé que, a pedido do(a) Sr.(a) THIAGO LUIZ SALVADOR – CPF/CNPJ nº 042.473.759-03 (ONR – Protocolo S26070504939D, de 15/07/2026 15:32:00) e para que produza seus legais e jurídicos efeitos, com a finalidade declarada de (Investigação para instrução de processos judiciais ou administrativos.), a presente certidão é composta de 6 páginas e foi extraída em inteiro teor da Matrícula nº 10.263 – Livro 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel Alto Paraná, Estado do Paraná, 15 de julho de 2026 às 15:46:01h.

ASSINADA DIGITALMENTE

Emolumentos: (157,17 VRC) = R\$ 68,27 sendo Buscas - R\$4,98; Certidão de Inteiro Teor - R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,50 . ISS: R\$ 2,17. FUNREJUS: R\$ 10,90. FADEP: R\$ 2,17.

Consultar a autenticidade do selo em: selo.funarpen.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSUQ GNQV 8XAMC FVDEA

